

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA N ° 101/2023 GP 1

PORTARIA N ° 101/2023 GP

“Institui a Comissão Organizadora do Seletivo Público, autorizado na forma da Lei nº 131/2023, a qual será responsável pelos encaminhamentos necessários à realização do processo de seleção para provimento de vagas temporárias existentes no quadro próprio de servidores no âmbito do Poder Executivo do Município de Miranda do Norte/MA e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 131/2023, de 08/02/2023, a qual dispõe sobre a autorização quanto a contratação de profissionais temporários, mediante processo seletivo público, nos termos da Constituição Federal, Art. 37, Inciso IX e dá outras providências.

Considerando a necessidade de regulamentar a realização de Seletivo Público para preenchimento de vagas temporárias para compor o Quadro Próprio da Administração Pública Municipal no tocante ao Poder Executivo do Município de Miranda do Norte/MA.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a Comissão Organizadora do Seletivo Público, no âmbito do Poder Executivo do Município de Miranda do Norte/MA, responsável pelos encaminhamentos necessários à realização de certame para provimento de vagas temporárias existentes no Quadro Próprio de Servidores em que faz gestão, ficando assim disposta:

- O Servidora Luzinete Bezerra Correa, portadora do CPF nº 278.413.403-20 e da cédula de identidade nº 330298941 SSP-MA, cargo: Diretora Departamento de Recursos Humanos, a qual ocupará o cargo de Presidente da referida Comissão.
- O Servidora Ivanara Francisca Pestana Martins, portadora do CPF nº 336.826.313-72 e da cédula de identidade nº 1031215 SSP-MA, cargo: Coordenadora de Programas e Projetos, a qual ocupará de Secretária da referida Comissão.
- O Servidora Veranilde Mendes da Silva, portadora do CPF nº 001.416.933-98 e da cédula de identidade nº 1181579993 SSP-MA, cargo: Coordenadora de Programas e Projetos, a qual ocupará o cargo de Membro da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01800c11d1631c6d0b9f876490db96a025e03ae8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01800c11d1631c6d0b9f876490db96a025e03ae8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

